

## PORTARIA Nº 0106/2022 de 18 de abril de 2022.

**EMENTA** – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público Para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco - CODEAM, com deferimento do pedido.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1**, Professor, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 05 de abril de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 05 de maio de 2022.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2022.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO Presidente da AESGA